

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202304/0860

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Instituto Politécnico de Lisboa

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Serviço de Comunicação da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa

Remuneração: 2312,73

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional:

b) Conteúdo funcional:

- Coordenar e monitorizar a qualidade técnica das tarefas levadas a cabo pelo Serviço de Comunicação, garantido o cumprimento dos objetivos do serviço e a prossecução da missão da ESCS;
- Documentar a atividade levada a cabo pelo Serviço de Comunicação, sob a forma de relatórios periódicos, e reportá-la ao Presidente/Direção da ESCS;
- Auxiliar o Presidente/Direção da ESCS na tomada de decisão, ao nível da Comunicação enquanto ferramenta de gestão estratégica;
- Contribuir, com base numa metodologia foresight (prospetiva estratégica), para a inovação organizacional;
- Participar na elaboração dos Planos e dos Relatórios de Atividades da ESCS;
- Liderar a equipa do Serviço de Comunicação, gerindo os recursos disponíveis e orientando e motivando os colaboradores;
- Identificar as necessidades de formação dos colaboradores do Serviço de Comunicação, propondo ações de formação, com vista ao enriquecimento pessoal e profissional;
- Avaliar o desempenho dos colaboradores do Serviço de Comunicação;
- Garantir o cumprimento dos normativos legais relativos à atividade do Serviço de Comunicação;
- Representar a ESCS em grupos de trabalho constituídos pelo Instituto Politécnico de Lisboa.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura classificada com o Cód. 213 das áreas de formação da CNAEF
7 — Perfil exigido:

Perfil: a) Habilitação académica: Licenciatura classificada com o Cód. 213 das áreas de formação da CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação e um mínimo de 4 anos de experiência em postos de trabalho na Administração Pública para os quais seja exigida uma licenciatura.

8 — Métodos de seleção e classificação final:

a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo curriculum vitae;

b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;

c) A classificação final: resulta da fórmula $CF=0.40AC+0.60EP$ (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

Métodos de Seleção a Utilizar:

Composição do Júri:
14 — Composição do Júri:
Presidente — Professor Doutor André do Couto Sendin, Presidente da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.
Vogais efetivos — Professor Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu, Professor Coordenador da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa e Dr. David José Monteiro, Diretor do Departamento de Marca e Comunicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Vogais suplentes - Professor Doutor Ricardo André Pereira Rodrigues, Professor Adjunto da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
Vogal suplente - Professor Doutor Manuel José Marques Batista, Professor Adjunto da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa	1	Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa	Lisboa	1549014 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B- Os constantes do n.º 3 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, Jornal de expansão nacional e sítio da Internet do IPL

Apresentação de Candidaturas

Local: Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa

Formalização da Candidatura: 12 — Formalização da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, sem modelo próprio, dirigido ao Presidente do Procedimento Concursal, e remetido através de correio registado com aviso de receção, para Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na mesma morada, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

Contacto: 217101200

Data de Publicação 2023-04-26

Data Limite: 2023-05-10

Observações Gerais: Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio de Grau 3 para o Serviço de Comunicação da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de despacho autorizador de 14.03.2023 do Presidente substituto do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), Professor Doutor António José da Cruz Belo, torna-se público que o IPL pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para o Serviço de Comunicação da Escola Superior de Comunicação Social do IPL.

2 — Local de Trabalho — campus de Benfica do IPL.

3 — Enquadramento legal — Os constantes nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 46.º da Secção II do Capítulo V do Anexo ao Despacho n.º 3175/2016, publicado na 2.ª série do Diário da República N.º 42, de 1 de março, o qual procede à 1.ª alteração dos Estatutos da Escola Superior de Comunicação Social (ESCS), conjugado com o artigo 42.º publicado no Anexo ao Despacho n.º 7304/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República N.º 159, de 18 de agosto, que procede à 2.ª alteração dos Estatutos da ESCS — Remuneração: 2.312,73€.

5 — Duração: pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 já citada.

6 — Requisitos legais de provimento — Podem candidatar-se a este procedimento de seleção, os

trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

7 — Perfil exigido:

a) Habilitação académica: Licenciatura classificada com o Cód. 213 das áreas de formação da CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação e um mínimo de 4 anos de experiência em postos de trabalho na Administração Pública para os quais seja exigida uma licenciatura.

b) Conteúdo funcional:

- Coordenar e monitorizar a qualidade técnica das tarefas levadas a cabo pelo Serviço de Comunicação, garantido o cumprimento dos objetivos do serviço e a prossecução da missão da ESCS;
- Documentar a atividade levada a cabo pelo Serviço de Comunicação, sob a forma de relatórios periódicos, e reportá-la ao Presidente/Direção da ESCS;
- Auxiliar o Presidente/Direção da ESCS na tomada de decisão, ao nível da Comunicação enquanto ferramenta de gestão estratégica;
- Contribuir, com base numa metodologia foresight (prospetiva estratégica), para a inovação organizacional;
- Participar na elaboração dos Planos e dos Relatórios de Atividades da ESCS;
- Liderar a equipa do Serviço de Comunicação, gerindo os recursos disponíveis e orientando e motivando os colaboradores;
- Identificar as necessidades de formação dos colaboradores do Serviço de Comunicação, propondo ações de formação, com vista ao enriquecimento pessoal e profissional;
- Avaliar o desempenho dos colaboradores do Serviço de Comunicação;
- Garantir o cumprimento dos normativos legais relativos à atividade do Serviço de Comunicação;
- Representar a ESCS em grupos de trabalho constituídos pelo Instituto Politécnico de Lisboa.

8 — Métodos de seleção e classificação final:

a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo curriculum vitae;

b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;

c) A classificação final: resulta da fórmula $CF=0.40AC+0.60EP$ (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

9 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

10 — Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

11 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento, serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública, por e-mail, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

12 — Formalização da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, sem modelo próprio, dirigido ao Presidente do Procedimento Concursal, e remetido através de correio registado com aviso de receção, para Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na mesma morada, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

12.1 — Requerimento - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

12.1.1-Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);

12.1.2 - Habilitações literárias;

12.1.3 - Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo de carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;

12.1.4 - Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

12.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada,

dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado (datado e assinado), do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);

- b) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias.
- c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;
- e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, ou onde se encontra a desempenhar funções, da qual conste a vínculo jurídico de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 4 anos, bem como a descrição das funções exercidas;

13 — Comunicação da decisão final: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega.

14 — Composição do Júri:

Presidente — Professor Doutor André do Couto Sendin, Presidente da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais efetivos — Professor Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu, Professor Coordenador da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa e Dr. David José Monteiro, Diretor do Departamento de Marca e Comunicação da Câmara Municipal de Lisboa.

Vogais suplentes - Professor Doutor Ricardo André Pereira Rodrigues, Professor Adjunto da Escola

Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;

Vogal suplente - Professor Doutor Manuel José Marques Batista, Professor Adjunto da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo, Professor Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu.

Lisboa, 13 de abril de 2023. O Presidente do IPL - Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato.